



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 358/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025

RELATOR: CARLIM DESPACHANTE

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Complementar nº 25/2025 realiza diversas alterações no Plano Diretor Participativo Municipal, dentre elas, no que diz respeito a esta Comissão, há a descaracterização da Área de Preservação Permanente (APP) vinculada à Matrícula nº 71.724, integrante da Zona de Lazer e Proteção Ambiental (ZLP), em virtude de não identificar a presença de cursos d'água ou nascentes no local.

Após análise, concluímos que a proposta cumpre os requisitos para prosseguir e ser analisada por esta Edilidade, haja vista que está devidamente acompanhada do parecer favorável do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA, consoante à recomendação da própria Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

CARLIM DESPACHANTE

RELATORA

A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

RICARDO BOZO

PRESIDENTE

DÉBORA ROMANI

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.